

EDITAL 096/2024 – PROEG/UERN**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado preliminar da avaliação dos Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UERN, regido pelo Edital N° 086/2024 – PROEG, em consonância com o Edital n° 10/2024 - CAPES e com a Portaria n° 90/2024 - CAPES.

1 – RESULTADO PRELIMINAR

	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
01	Alfabetização	04	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
02	Biologia	01	APROVADO
03	Ciências Sociais/ Ciências da Religião	01	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
04	Educação Física	01	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
05	Filosofia	02	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
06	Física	01	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
07	Geografia	03	APROVADO
08	História	02	APROVADO
09	Língua Espanhola	02	APROVADO COM DILIGÊNCIAS

	SUBPROJETO	NÚCLEO (S)	SITUAÇÃO
10	Língua Inglesa	03	APROVADO
11	Língua Portuguesa	04	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
12	Matemática	02	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
13	Música	02	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
14	Pedagogia	04	APROVADO
15	Química	01	APROVADO
16	Sociologia	01	APROVADO COM DILIGÊNCIAS

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os proponentes dos subprojetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UERN, cuja situação está como APROVADO COM DILIGÊNCIAS serão contatados, através de correspondência eletrônica, a fim de que seja(m) cumprida(s) as diligências solicitada(s) pela comissão que efetuou a análise.

2.1.1. Caso a(s) diligências não seja(m) integralmente cumprida(s), ou seja(m) enviada(s) fora do período de **13 a 16 de julho de 2024**, a proposta do subprojeto será DESCLASSIFICADA.

2.2. Eventual recurso referente ao resultado preliminar da seleção das propostas dos subprojetos de cada área/curso (**cujo modelo de consta no Anexo III do Edital nº 086/2024-Proeg/Uern*) poderá ser interposto de **13 a 16 de julho de 2024**, exclusivamente por meio do e-mail pibid@uern.br.

2.2.1. Os recursos serão analisados pela Comissão instituída para realizar a análise dos subprojetos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PORTARIA-SEI Nº 350/2024 - PROEG/UERN).

2.3. A Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg) juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com

a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN,
aos 12 de julho de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - Proeg

Profa. Dra. Adriana Morais Jales
Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular - DCIC/Proeg

Profa. Dra. Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à
Docência - PIBID